



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI Nº 6.170**  
de 3 de junho de 2020.

*(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Alessandra Lucchesi de Oliveira)*

*“Denomina de ‘Donizete Aparecido Manzini’ a ‘Rua 08’, localizada no loteamento Residencial Livia III”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **“DONIZETE APARECIDO MANZINI”** a “Rua 08”, localizada no loteamento Residencial Livia III, com início da Rua Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho) e término na Rua João Bosco, ambas localizadas no mesmo loteamento”

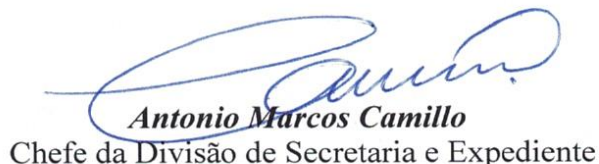
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 3 de junho de 2020.



**Mário Eduardo Pardini Affonseca**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 3 de junho de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



**Antonio Marcos Camillo**  
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente